



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 2036 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2025
www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCO WANDERLEY MENDES
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Tássia Tamise Albuquerque de Sousa
2º Secretário: Joábia Mercejany Dantas da Silva Moura

VEREADORES

Francisco Eduardo Menezes da Silva
Jânio Carlos Menezes da Silva
José Maria da Silva Soares
Josimar Pereira de Souza
Mário César de Albuquerque Cavalcante

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 081/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor ANTONIO MIGUEL PEREIRA, CPF: 070.135.***-13, para exercer o cargo SUBCOORDENADOR DE ESTRADAS VICINAIS, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Janeiro 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 082/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande

do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor FRANCISCO CANINDE SANTANA DO NASCIMENTO, CPF: 065.786.***-02, para exercer o cargo SUBCOORDENADOR DE LIMPEZA URBANA, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Janeiro 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 083/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor ANDERSON GOMES ALMEIDA, CPF: 702.783.***-96, para exercer o cargo SUBCOORDENADOR DE MANUTENCAO E SINALIZAÇÃO, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Janeiro 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 084/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor DANILO FONSECA MOURA, CPF: 098.317.***-67, para exercer o cargo COORDENADOR DE TRIBUTOS, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Janeiro 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 085/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA ALVES, CPF: 009.251.***-21, para exercer o cargo AUXILIAR DE DEPARTAMENTO, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Janeiro 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 086/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESGNAR, os servidores abaixo discriminados para atuarem como pregoeiro e membros da equipe de apoio das licitações do Município de Carnaubais/RN:

PREGOEIRO:

FRANCISCO MAGNO ARAUJO DA SILVA

MEMBROS:

GERLLANY ADELINO ARAUJO FELINTO
FRANCIELE DA SILVA SOUSA
JOAO BATISTA GONCALVES DE SOUZA
JOAO BATISTA BARBOSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Janeiro 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

ESPAÇO EM BRANCO